

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 12 de julho de 2019.

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 19/7/2019**:

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de recarga de extintores de incêndio relacionados abaixo:							
EXTINTORES LOCALIZADOS NA SEDE							
Item	Especificação	Classe	Capacidade	Quantidade (und.)	Valor unitário	Valor total	
1	Extintores	ABC	6 Kg	110			
2	Extintores (água pressurizada)	AP	10 L	22			
3	Extintores	BC	6 Kg	3			
4	Extintores CO ² (dióxido de carbono)	CO ²	6 Kg	15			
Total:				150			
Obs.: incluir teste hidrostático para todos os extintores acima (informar os valores unitário e total).							
EXTINTORES LOCALIZADOS NOS ESCRITÓRIOS, AGÊNCIAS E POSTOS DO DF							
Item	Especificação	Classe	Capacidade	Quantidade (und.)	Localização	Valor unitário	Valor total
5	Extintores	ABC	6 Kg	2	AGEBS		
6	Extintores CO ² (dióxido de carbono)	CO ²	6 Kg	2	AGEBS		
7	Extintor	BC	6 Kg	1	ESCDF		
8	Extintor CO ² (dióxido de carbono)	CO ²	6 Kg	1	ESCDF		
9	Extintores	ABC	6 Kg	3	AGEAC		
10	Extintor	BC	6 Kg	1	AGEAC		
11	Extintor	BC	6 Kg	1	PSTLS		
12	Extintor	ABC	6 Kg	1	PSTLS		
13	Extintor CO ² (dióxido de carbono)	CO ²	6 Kg	1	PSTLS		
Total:				13			
Obs.: incluir teste hidrostático para todos os extintores acima (informar os valores unitário e total).							
Condições de execução dos serviços:							
<ul style="list-style-type: none"> a) a CONTRATADA deverá comprovar credenciamento junto ao INMETRO e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF; b) os serviços deverão ser realizados em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT, especificamente as NBR nº 12962 e 13485, bem como com as Portarias nº 158 e 173 do INMETRO; c) todas as cargas deverão ser substituídas por novas, independentemente das condições em que se encontram; d) o prazo de garantia dos serviços é de um ano; e) deverá ser fornecida a planilha referente ao Relatório de Serviços de Inspeção, Manutenção e Recarga e do Teste Hidrostático, conforme determina a NBR nº 13485, devendo constar, no mínimo: nº de ordem, nº de cilindro, ano de fabricação, ano de realização do último teste, marca do cilindro, tipo, capacidade, nível de inspeção, nº do selo, validade do selo; f) a remoção dos extintores deverá ser feita em dois lotes de 50% (cinquenta por cento) cada, de 							

- forma intercalada, acompanhada por um empregado da GEASE;
- g) a recolocação dos extintores à origem deverá ser feita pela CONTRATADA, acompanhada por um empregado da GEASE;
 - h) A contratada deverá dar destino adequado aos resíduos resultantes da prestação de serviço (Logística Reversa); e
 - i) Os serviços deverão ser iniciados e concluídos no mês de setembro de 2019.

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição dos extintores, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (em dias úteis ou corridos) após agendamento com a POUPEX
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial a política socioambiental praticada pela empresa (verificar item 7 da especificação de serviços anexa)
- Estar devidamente assinada pelo responsável e em papel timbrado da empresa

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e thayane.ferreira@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

ESPEFICAÇÃO DE SERVIÇOS

1) INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX - CNPJ Nº 00.655.522/001-21, IE Nº 07.451.631/001-57, Endereço: Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília / DF, CEP: 70630-902.

2) OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para serviços de recarga de extintores no Edifício sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX e Escritórios, Agências e Postos do DF.

3) QUANTITATIVO

QTD	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
163 Und	Recarga anual de extintores: executar a recarga de todos os extintores, em conformidade com as normas vigentes.	Instalações da Sede FH/POUPEX e Escritórios, Agências e Postos do DF (P.A)

4) RELAÇÃO DE EXTINTORES PARA RECARGA

Planilha 1

Extintores localizados na Sede				
Item	Especificação	Classe	Capacidade	Qtd (unid.)
01	Extintores	ABC	6 Kg	110
02	Extintores (água pressurizada)	AP	10 l	22
03	Extintores	BC	6Kg	3
04	Extintores CO ² (dióxido de carbono)	CO ²	6 Kg	15
TOTAL				150

Planilha 2

Extintores Localizados nos Escritórios, Agências e Postos do DF					
Item	Especificação	Classe	Capacidade	Qtd (unid.)	Localização
05	Extintores	ABC	6 Kg	2	AGEBS
06	Extintores CO ² (dióxido de carbono)	CO ²	6 Kg	2	AGEBS
07	Extintor	BC	6Kg	1	ESCDF
08	Extintor CO ² (dióxido de carbono)	CO ²	6 Kg	1	ESCDF
09	Extintores	ABC	6Kg	3	AGEAC
10	Extintor	BC	6Kg	1	AGEAC
11	Extintor	BC	6Kg	1	PSTLS
12	Extintor	ABC	6 Kg	1	PSTLS
13	Extintor CO ² (dióxido de carbono)	CO ²	6 Kg	1	PSTLS
TOTAL				13	

4) JUSTIFICATIVA

4.1 Cumprir a norma vigente que determina a recarga anual, mantendo os equipamentos de prevenção e combate e incêndio em plenas condições de uso.

5) OBJETIVO

5.1. Executar a recarga anual dos extintores em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT, especificamente as NBR nº 12962 e 13485, bem como com as Portarias nº 158 e 173 do INMETRO;

6) ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 6.1. A Contratada deverá comprovar credenciamento junto ao INMETRO e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;
- 6.2. Todas as cargas deverão ser substituídas por novas, independentemente das condições em que se encontram;
- 6.3. O prazo de garantia dos serviços é de um ano;
- 6.4. Deverá ser fornecida a planilha referente ao Relatório de Serviços de Inspeção, Manutenção e Recarga e do Teste Hidrostático, conforme determina a NBR nº 13485, devendo constar, no mínimo: nº de ordem, nº do cilindro, ano de fabricação, ano de realização do último teste, marca do cilindro, tipo, capacidade, nível de inspeção, nº do selo, validade do selo;
- 6.5. A remoção dos extintores deverá ser feita em dois lotes de 50% (cinquenta por cento) cada, de forma intercalada, acompanhada por um empregado da GEASE; e
- 6.6. A recolocação dos extintores à origem deverá ser feita pela CONTRATADA, acompanhada por um empregado da GEASE.
- 6.7 A contratada deverá dar destino adequado aos resíduos resultante da prestação de serviço (Logística Reversa).
- 6.8. Os serviços deverão ser iniciados e concluídos no mês de setembro de 2019.

7) POLITICA SOCIOAMBIENTAL

- 7.1 A CONTRATADA deverá apresentar comprovação de boas práticas e iniciativas de responsabilidade socioambiental, ou seja, ações que colaborem com o bem estar social e a preservação do meio ambiente, além das responsabilidades legais e econômicas.
 - 7.1.1 Exemplos de atitudes, individuais ou empresarias, voltadas para o desenvolvimento sustentável:
 - Pratique o sistema de reciclagem e/ou descarte de resíduos sólidos;
 - Matéria-prima que sigam os princípios da responsabilidade;
 - Produtos que provoquem o mínimo possível de impacto ambiental;
 - Dê preferência, sempre que possível, para o uso de fontes de energia limpas e renováveis no processo produtivo;
 - Adote as questões relacionadas a direitos humanos (trabalho análogo ao escravo, leis de trabalho infantil, salário digno, etc.);
 - Disponha de equipe de profissionais treinados e capacitados a desenvolver os serviços de forma compatível com os padrões da política socioambiental sustentável;
 - Colabore com ações sociais.

8) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.

Conta Contábil: 270.817.21.00.20.02.0001

Brasília (DF), 11 de julho de 2019.



EDMAR LIMA DE SOUZA

Gerente Executivo de Administração da Sede